



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 095/2023

PROJETO DE LEI N. 053, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina de José Damião de Sousa a  
Passagem Molhada do Sítio Cadeado, Zona  
Rural de Sousa, e adota outras providências.

APROVADO  
Em 13/09/23

Presidente

## I - RELATÓRIO

De autoria do Ilustre Vereador Denis Formiga Sarmiento, o projeto em epígrafe objetiva denominar a Passagem Molhada do Sítio Cadeado, Zona Rural de Sousa.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A matéria veiculada no PL se adequa perfeitamente a competência legislativa assegurada aos municípios pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

### Constituição Federal

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

I – legislar sobre assuntos de interesse local

Lado outro, a matéria é expressamente regulamentada na LOMS, em seu artigo 50, Inciso II, alínea "e":

Art. 50

[...]

II - .....

e) dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos ou alterá-los, ressalvadas as exceções previstas nesta Lei;

Posto isto, esta Comissão de Justiça e Redação, é pela constitucionalidade e aprovação do Projeto de Lei n. 053, de 04 de setembro de 2023.





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023

Vereadora **BRUNA VERAS**  
Relatora

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

Denis Formiga Sarmento  
Vereador

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

Adilmar Cacá de Sá Gadelha  
Vereador

Denis Formiga Sarmento  
Vereador